



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 617, DE 4 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012843/2018-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e membro do Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, no período de 9 a 14 de julho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 17ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Peritos em Direito e Política da Concorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a realizar-se entre os dias 11 e 13 de julho de 2018, em Genebra, Suíça.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas e com traslados, hospedagem e alimentação, fornecidos por meio de 3,5 (três e meia) diárias internacionais, estão a cargo do MPF.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 jul. 2018. Seção 2, p. 67.](#)